



ESTADO DE GOIÁS



OF. MENS. Nº 199 /2020/CC.

Goiânia, 16 de junho de 2020.

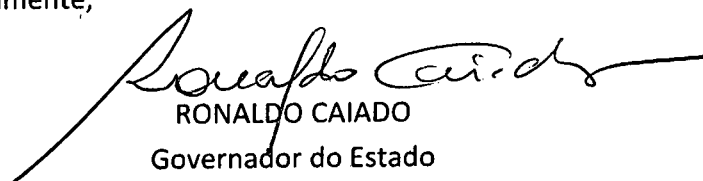
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA/GO

Assunto: Solicita devolução do ofício mensagem nº 187/2020.

Senhor Presidente,

Foi encaminhado a esta Assembleia Legislativa o ofício mensagem nº 187/2020 com manifestação a respeito do Autógrafo de Lei nº 43, de 16 de junho de 2020, de autoria do Deputado DIEGO SORGATTO. Entretanto, solicito a desconsideração do mesmo e sua consequente devolução ao Poder Executivo que procederá a publicação da lei veiculada no documento.

Atenciosamente,


RONALDO CAIADO
Governador do Estado



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 475-P

Goiânia, 17 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Por ordem do Senhor Presidente, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, e em atendimento ao Ofício Mensagem nº 199/2020, de 16 de julho de 2020, estamos retornando a essa Secretaria de Estado da Casa Civil, o Ofício Mensagem nº 187/2020, de 09 de julho de 2020, autuado como Processo Legislativo nº 202003276, que veta integralmente o autógrafo de Lei nº 43, de 16 de junho de 2020, de autoria do Deputado DIEGO SORGATTO, que dá denominação ao próprio público que especifica.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
- Assessor Adjunto à Presidência -

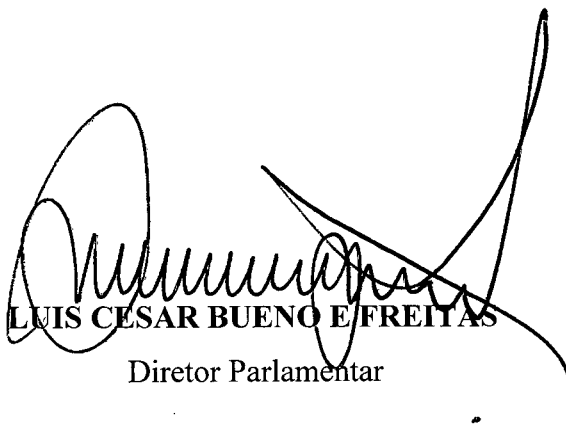


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de agosto de 2020.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.



LUIS CESAR BUENO E FREITAS
Diretor Parlamentar